

**REVO S.A.**

CNPJ 43.773.140/0001-05 - NIRE 35300578155

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Em 20 de dezembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, Vila Olímpia. **2. Convocação, Presença:** Convocação dispensada, diante da presença da totalidade dos Acionistas. **3. Mesa:** Rodrigo Otávio Nascimento – Presidente; Ivan Coyard – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a eleição de membros do Conselho de Administração; **(ii)** o aumento do capital social; e **(iii)** a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas: **5.1. REELEGER** o conselheiro **Ivan Roland Coyard**, francês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 13.458.042-2/DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 054.504.157-02, residente e domiciliado em Portugal, na Cidade de Lisboa, na Av. Dom João II, Torre B, Piso 9, **para um mandato de três anos, a encerrar em 20.12.2027;** **5.2. REELEGER** o conselheiro **Kareem Jeremy Akel**, estadunidense, casado, engenheiro, portador do Passaporte 548461113 e inscrito no CPF sob o nº 716.342.001-36, residente e domiciliado em Portugal, na Cidade de Lisboa, na Av. Dom João II, Torre B, Piso 9, **para um mandato de três anos, a encerrar em 20.12.2027;** **5.3. ELEGER João Welsh**, português, casado, gerente executivo, detentor do RNM D043516N, inscrito no CPF sob o nº 014.928.128-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, Vila Olímpia, como membro do Conselho de Administração, **para um mandato de três anos, a encerrar em 20.12.2027;** **5.4.** Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 32.336.678,00 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais) **para** R\$ 36.791.895,00 (Trinta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais), **portanto aprovar um aumento no montante de R\$ 4.455.217,00** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais), com a emissão de 4.455.217 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real); **5.5.** Que todas as novas ações emitidas sejam totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Omni Helicopters International S.A., conforme boletim de subscrição constante do **Anexo 1**, tendo o acionista Rodrigo Otávio Gomes Nascimento renunciado ao seu direito de preferência; **5.6.** Que as novas ações emitidas sejam integralizadas mediante a conferência de bem intangível consistente na totalidade dos investimentos financeiros realizados pela Omni Helicopters International S.A. para o desenvolvimento de plataforma eletrônica para a viabilização de serviços de alto nível de *charter/shuttle* de helicópteros; **5.7.** Aprovar o laudo de avaliação constante do **Anexo 2**, segundo o qual o valor dos bens a serem conferidos pelo capital social da Companhia montam a R\$ 4.455.217,90 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos) que, desprezados os centavos, alcançam valor suficiente para a integralização pretendida, tendo a Omni Helicopters International S.A. se absteído de votar, em cumprimento do art. 115, § 1º, da Lei 6.404/1976; **5.8.** Alterar o *caput* do Artigo 5º do estatuto social, de forma a refletir o aumento do capital social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **Capital Social e Ações: Artigo 5º** *O capital social da Companhia é de R\$36.791.895,00 (Trinta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais), dividido em 36.791.895 (Trinta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* **5.9.** Por fim, consolidar o estatuto social, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo 3**. **6. Desimpedimento:** Os conselheiros ora eleitos, presentes na reunião, declararam, sob as penas da lei, que aceitam sua eleição e que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **7. Encerramento:** A ordem do dia foi dada por esgotada e os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a reunião, foi lida, achada conforme e aprovada por todos os Acionistas presentes. **Assinaturas: Mesa:** Rodrigo Otávio Nascimento, Presidente; Ivan Coyard, Secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia, 20 de dezembro de 2024. **Rodrigo Otávio Nascimento** - Presidente; **Ivan Coyard** - Secretário. **JUCESP** nº 22.886/25-4 em 15/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>